

**LEI Nº. 038/2007**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

<b>03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>03.01.04.122.0002.2.006 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos</b>	
<b>3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e cultura</b>	
<b>06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>06.05. 12.361.0019.1.002 - Aquisição de Veículos</b>	
<b>4.4.90.52.00.00.00.00.0104 - Equipamentos e Material Permanente.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>09.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LASER</b>	
<b>09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
<b>09.01.27.812.0015.2.046 - Manutenção do Departamento de Esporte</b>	
<b>3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada, parcialmente, em igual valor, a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>11.00 - SECRETRARIA DE URBANISMO</b>	
<b>11.02 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS</b>	
<b>11.02.15.452.0013.2.051 - Manutenção do Departamento de Praças e Jardins</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Campina da Lagoa, 18 de outubro de 2007**

**CELSO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**